CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 2/2/11
Assessoria de Plenário

IND 059 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSFG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☒ CDESCTMAT
Em 08/02/11
Lamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a remoção de entulhos e a coleta diária de lixo no Setor Residencial Oeste, situado entre o Setor Norte e a Vila Nossa Senhora de Fátima, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a remoção de entulhos e a coleta diária de lixo no Setor Residencial Oeste, situado entre o Setor Norte e a Vila Nossa Senhora de Fátima, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e frequentadores do local, que buscam a melhoria da qualidade de vida e de trabalho, por intermédio de ações práticas e objetivas, tais como a coleta diária de lixo.

O lixo exposto nas ruas acarreta emissão de odores indesejáveis, que provocam problemas respiratórios e ocasionam a proliferação de vários insetos e animais transmissores de doenças. Além disso, prejudica a estética da cidade e a auto-estima dos cidadãos.

Por se tratar de matéria que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 59 / 2011
Folha Nº 10

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

JT, 18/02/2011 14:32
JG 3786